



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

089

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.522 =

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares/ e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 02 de outubro de 1975 a 31 de outubro de 1975, aos servidores Jorge Ribeiro, Adilson Natalino, José Pinto dos Santos, Jorge Ferreira/Gonçalves, Pedro Silva Filho, Jovelino Vitoriano, José Carlos /Ribeiro, Vicente Marte de Campos, Rafael Cândido, José de Siqueira, Pedro Ledoíno de Sales, José Francisco Ribeiro, dos Santos, Jorge Miguel Conrado, João Moreira, João Ferreira Gonçalves, Antonio Carlos da Silva II, Paulo José Pereira, Orlando Nicolau de Siqueira, José Ramos, Teodoro Alves de Oliveira, João/Marcelino II, Génésio Moreira, Sidney Pereira, João Ribeiro, Benedito Martins Alves e Benedito Thomé Correa.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1975.

Carlos Eugênio  
= CARLOS EUGÉNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1975,

Maria José Galvão Giordani  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =